



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ofício nº 046/2023 – SEMAD

Trairão-PA, 28 de março de 2023.

Exmo. Sr.
VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Aditivo de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviços

Contrato nº: 1309001/2022ADM – Tomada de Preço nº 009/2022PMT-TP
Contratada: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para fins de atender a Reforma e Revitalização do prédio da Prefeitura Municipal no município de Trairão, de acordo com projeto básico e as especificações em regime de empreitada por preço global.

Senhor Prefeito,

O Contrato nº 1309001/2022ADM tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para fins de atender a Reforma e Revitalização do prédio da Prefeitura Municipal no município de Trairão.

Ocorre que durante o andamento da obra observaram-se determinadas situações que ocasionaram a necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviços não previstos inicialmente e que são necessários para que a obra seja concluída com precisão e atenda às necessidades de forma plena.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor de R\$ 136.000,91 (cento e trinta e seis mil reais e noventa e um centavos) equivalente a 36,11% do valor contratual. As especificações dos itens em planilha quantitativa e os orçamentos coletados para parâmetro de preços encontram-se em anexo.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo.

Atenciosamente,


Ariete Bau

Secretária M. de Administração e Finanças
Doc. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação e Compras
Recebido em: 28/03/2023
Por: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

JUSTIFICATIVA

2º TERMO ADITIVO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 1309001/2022ADM, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E A EMPRESA V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 36.908.164/0001-69, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ATENDER A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

O presente aditivo justifica-se conforme prevê Art. 65 da Lei 8.666/93, destinado ao ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, oriundo do CONTRATO Nº 1309001/2022ADM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ATENDER A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

De acordo com a legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido aditivo, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 – DA CONTRATAÇÃO

O Estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “alterações contratuais”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser aditivado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação. O Estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de prorrogação contratual pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de justificativa conforme prevê Art. 65.

2 – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE ADITIVO

Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no art. 58, incisos I e alínea b, Inciso I e §1º do Inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

(...)

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de ACRÉSCIMO ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Analisando as condições para aditivo de ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS do contrato, vimos que envolve prestação de serviços para REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO. E, em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços. Tal solicitação de MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS se dá devido alguns itens não previstos em análise técnica inicial da planilha sofrerem alterações no decorrer da obra e não estarem tabulados em planilha orçamentária.

Assim, a partir da planilha inicial sofrer a devida atualização de acordo com as necessidades observadas, procede-se ao aditivo do contrato.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVA
INFORMAÇÕES GERAIS

Município: Trairão - Pará

Proponente/Tomador:

Obra: Reforma do Prédio da Prefeitura

Local: Av. Fernando Guilhon, Bairro Bela Vista

Área Construída: 580,30 m²

BDI 1: 29,02 %

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
1.			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 4.590,70
1.1	SEDOP	20737	Apicoamento de reboco ou cimentado	m²	223,35	3,41	4,40	982,76
1.2	SEDOP	20013	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	79,05	5,52	7,12	562,84
1.3	SEDOP	21526	Retirada de forro em PVC, incl. Barroteamento	m²	323,48	5,70	7,35	2.377,58
1.4	SEDOP	20307	Retirada de telha de barro	m²	18,00	14,26	18,40	331,20
1.5	SEDOP	20016	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	4,53	57,60	74,32	336,34
2.			PAREDES E PAINÉIS					R\$ 4.041,03
2.1	SEDOP	60045	Alvenaria de tijolo de barro a singelo	m²	33,85	92,52	119,37	4.041,03
3.			COBERTURA					R\$ 15.144,66
3.1	SEDOP	70049	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	124,00	67,15	86,64	10.743,36
3.2	SEDOP	70051	Estrutura em madeira de lei para telha de barro	m²	30,00	113,71	146,71	4.401,30
4.			IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS					R\$ 1.711,80
4.1	SINAPI	98555	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica	l	54,00	24,57	31,70	1.711,80
5.			FERRAGENS E ESQUADRIAS					R\$ 20.118,77
5.1	COMP	001	Porta de vidro temperado de 8mm	m²	21,20	574,95	741,80	15.726,16
5.2	COMP	002	Porta de vidro temperado de 10mm	m²	5,67	600,46	774,71	4.392,61
6.			REVESTIMENTO, PISO, RODAPÉ E GRANITO					R\$ 16.608,00
6.1	SEDOP	110762	Emboço com argamassa (1:6) com aditivo plastico	m²	67,71	37,93	48,94	3.313,73
6.2	SEDOP	130119	Lajota cerâmica (padrão médio)	m²	57,87	90,60	116,89	6.764,42
6.3	SEDOP	110653	Granito e=2cm (cinza andorinha)	m²	3,55	767,82	990,64	3.516,77
6.4	SEDOP	SINAPI-I	Espelho cristal (e= 4 cm)	m²	5,06	461,53	595,47	3.013,08
7.			FORRO					R\$ 16.337,00


Marília Teixeira Chaves
 Engenheira Civil
 CREA/PA 151991323-0

7.1	SEDOP	140348	Forro em lambrí de PVC	m²	298,72	42,39	54,69	16.337,00
8.			PINTURA					R\$ 30.157,02
8.1			Emassamento					10.597,06
8.1.1	SEDOP	150586	Emassamento de parede com massa acrílica	m²	398,54	20,61	26,59	10.597,06
8.2			Acrílica					19.559,96
8.2.1	SEDOP	150180	Pintura acrílica interna e externa - sem massa e com selador	m²	598,53	25,33	32,68	19.559,96
9.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					R\$ 585,36
9.1	SINAPI-I	9869	Tubo em PVC, soldável, de 32 mm, água fria	m	42,00	9,97	12,86	540,12
9.2	SINAPI-I	3536	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 32 mm, cor marrom, para água fria	und	13,00	2,70	3,48	45,24
10.			APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					R\$ 1.016,32
10.1	SINAPI-I	1750	Bancada/banca/pia de aço inoxidável (AISI 430) com 2 cubas, com valvulas, escorredor duplo (0,50x2,00 m)	und	1,00	787,72	1.016,32	1.016,32
11.			RAMPA DA ENTRADA					R\$ 25.690,25
11.1	SINAPI	94996	Execução de passeio de passeio (calçada ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af_07/2016	m²	72,20	128,96	166,38	12.012,64
11.2	SINAPI	94964	Concreto fck = 20MPa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. Af_05/2021	m³	1,73	549,74	709,27	1.227,04
11.3	SINAPI	96543	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. Af_06/2017	Kg	50,00	16,18	20,88	1.044,00
11.4	SINAPI	103674	Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes premoldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	0,60	773,36	997,79	598,67
11.5	SEDOP	50281	Forma para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	55,00	88,19	113,78	6.257,90
11.6	SEDOP	241470	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado 1.1/2"	m²	10,00	352,66	455,00	4.550,00
								R\$ 136.000,91


Marília Teixeira Chaves
 Engenheira Civil
 CREA/PA 15199132-0

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO

Município: Trairão - Pará

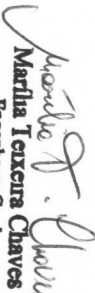
Proponente/Tomador:

Obra: Reforma do Prédio da Prefeitura

Local: Av. Fernando Guilhon, Bairro Bela Vista

Área Construída: 580,30 m²

C.P 001 - 03/2023		PORTA DE VIDRO (0,80X2,10), INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TIPO	COEF.	UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI-I 3104	Conjunto de ferragens para portade vidro temperado, em zamac cromado, contemplando dobradiças inferiores, pivô para dobradiças superiores, fechadura central em zamc. Cromado, contra fechadura de pressão	CJ	MT	2,00	146,59	293,18
SINAPI-I 43600	Puxador tipo alça, em zamac cromado, com comprimento aproximadamente 150mm, com roseta para portas, incluso parafusos	CJ	MT	1,00	57,17	57,17
MERCADO	Vidraceiro com encargos complementares	H	M.O.	1,00	22,00	22,00
MERCADO	Vidro temperado, incolor (e= 8mm)	M²	MT	1,00	369,45	369,45
TOTAL R\$						741,80
C.P 002 - 03/2023		PORTA DE VIDRO (0,90X2,10), INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TIPO	COEF.	UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI-I 3104	Conjunto de ferragens para portade vidro temperado, em zamac cromado, contemplando dobradiças inferiores, pivô para dobradiças superiores, fechadura central em zamc. Cromado, contra fechadura de pressão	CJ	MT	2,00	146,59	293,18
SINAPI-I 43600	Puxador tipo alça, em zamac cromado, com comprimento aproximadamente 150mm, com roseta para portas, incluso parafusos	CJ	MT	1,00	57,17	57,17
MERCADO	Vidraceiro com encargos complementares	H	M.O.	1,00	22,00	22,00
MERCADO	Vidro temperado, incolor (e= 10mm)	M²	MT	1,00	402,36	402,36
TOTAL R\$						774,71


 Marília Teixeira Chaves
 Engenheira Civil
 CREA/PA 151991323-0